





inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, aproveitando o ensejo da entrada de uma emenda à Lei Orgânica Municipal, sugeriu ao Presidente fosse feita uma revisão geral na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara. Argumentou que emendas individuais ficam muito a desejar e que a citada legislação deve estar consonante com as leis estaduais e federais. Em seguida, declarou que, tempos atrás, apresentou um ofício ao SAAE requerendo fosse estudada a possibilidade da ligação da rede de esgoto em três casas situadas no bairro Jardim Planalto. Afirmou que foi feita a avaliação e verificaram que faltavam aproximadamente 200m para concluir a ligação da rede de esgoto. Alegou não ser verdade que São João Batista do Glória possui 100% de rede de esgoto, pois a situação supracitada não foi resolvida. Oportunamente apresentou uma indicação verbal para que seja enviado outro ofício ao SAAE requerendo a ligação da rede de esgotos nas aludidas casas. Trouxe à memória de todos que o diretor anterior, na oportunidade de sua despedida, anunciou que a autarquia detinha R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em caixa, quantia que poderia ser usada para resolver essa questão. Recordou-se que apresentou um requerimento verbal à secretaria de infraestrutura para realizarem a limpeza e providenciassem a iluminação pública da rua onde as três casas estão situadas, porém, nada foi feito. Argumentou que, caso não tomarem providência, procurará o Ministério Público, pois faz 06 (seis) meses que as solicitações foram enviadas e nenhuma providência foi tomada. Ato contínuo, trouxe à memória dos presentes que o vereador Rafael apresentou a sugestão de enviarem um ofício requerendo a instalação de câmeras na cidade para o monitoramento das quatro entradas. Todos os vereadores aprovaram e o ofício foi enviado. Disse que, com a intervenção do Polícia Militar, foram instaladas câmeras de monitoramento em outros pontos propícios. Informou que uma delas foi posicionada na Praça do Cruzeiro, a qual é utilizada todo dia para o monitoramento da Casa Lotérica. Apontou, inclusive, que a fixada na Praça Belo Horizonte monitora somente o Banco Sicoob. Salientou que são câmeras públicas, as quais deveriam vistoriar não somente as instituições financeiras. Alegou que, além da lotérica, na Praça do Cruzeiro há vários comércios, dentre eles o açougue e bar da família deste Secretário, os quais também deveriam ser monitorados. Ressaltou que as quatro saídas da cidade deveriam conter videomonitoramento. Todavia em duas não há (saída para Passos e saída para Furnas). Por fim, destacou que o executivo, legislativo e polícia militar poderiam reavaliar a situação e tomar as devidas providências. Este **Secretário**, segundo orador inscrito, cumprimentou todos, em especial a diretora do SAAE, a Senhora Raquel, a qual vem realizando um trabalho com grande eficiência. Declarou que foi uma grande satisfação participar da Conferência da Assistência Social, realizada dia 12 de setembro (última quinta-feira). Ressaltou que foi uma experiência incrível. Disse que o Vice-Presidente e o vereador Eder também estavam presentes e que os demais não vieram, provavelmente, por questões pessoais ou profissionais. Afirmou que na conferência houve troca de informações e sugestões para a melhoria do serviço social no município. Prosseguindo, concordou com as palavras proferidas pelo vereador Luiz no tocante à necessidade de reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara. Argumentou





A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

que a Lei Orgânica é de 1990 e foi emendada no ano de 2016. Em seguida, passou a falar sobre o Projeto de Lei n.º 19/2019, de sua autoria, aprovado por unanimidade em sua primeira votação. Manifestou-se feliz, uma vez que a repercussão está sendo positiva e as pessoas aderiram ao projeto. Apontou ser um projeto sensacional e declarou que, caso ele seja aprovado na sua segunda votação, será executado da melhor maneira possível no combate à violência aos animais. Ato contínuo, comunicou a todos que será a quarta vez que requererá providências do executivo acerca da limpeza do Clube Recreativo. Afirmou que nada foi feito, apesar de a vigilância sanitária ter a obrigação de realizar a inspeção e limpeza do local. Disse que viu em uma reportagem que duas pessoas morreram devido à doença do pombo e que o prédio está infestado de fezes das aludidas aves. Alegou que, se o executivo não tomar providências, infelizmente procurará o Ministério Público. O **vereador Eder**, ultimo orador inscrito, cumprimentou todos e agradeceu a presença de cada um. Declarou que debateu com o vereador Rafael, antes do início da presente sessão, a respeito do Projeto de Lei n.º 10/2019 que "Veda a circulação de cães de médio, grande e gigante porte, sem coleira, guia curta de condução e focinheira, em locais públicos e com grande circulação de pessoas", de autoria do Vereador Rafael Francisco de Souza. Afirmou que na ocasião solicitou ao vereador Rafael a possibilidade de realizar um estudo sobre o mencionado projeto, para finalmente colocá-lo em sua segunda votação. Esclareceu que existe uma lei estadual sobre a mesma temática e gostaria de comparar os dois dispositivos. Alegou que o projeto prevê punição, por isso ele tem que ser analisado com cuidado. Salientou ser um projeto de grande importância e necessário ao município, mas nele há questões que exigem ser analisadas com precaução. Argumentou que grande parte da população o procurou para falar do projeto. Assim, solicitou, se for da concordância do vereador Rafael e demais *edís*, a retirada do projeto para estudá-lo e analisar se ele precisa de adaptação ou não. O **vereador Rafael**, em aparte, cumprimentou os nobres pares e, ato contínuo, manifestou-se tranquilo com a preocupação do vereador Eder. Disse que quando se apresenta um projeto também é para ver se há necessidade de alguma alteração. Afirmou ter feito alguns levantamentos e verificado que vários municípios possuem o mesmo modelo de lei: estabelecendo multas a quem não usam focinheira e demais apetrechos de proteção em seus cães. Esclareceu que a medida é para evitar brigas e que usou como critério o tamanho, medida e peso do animal (não a raça), porque há cães sem raça definida que podem atacar também. Por fim, argumentou que se o vereador Eder acha interessante fazer um novo estudo para depois colocá-lo em votação, concordará caso os demais *edís* também concordarem. O **Presidente** perguntou aos vereadores se eles estão de acordo com a retirada do Projeto de Lei n.º 18/2019 e todos assentiram. Anunciou que ele voltará para discussão e votação em até duas semanas, conforme o previsto no Regimento Interno. O **vereador Eder** agradeceu aos nobres vereador Rafael e colegas. Asseverou que no prazo do Regimento Interno o projeto será colocado para a votação, com ou sem adaptações, e que objetivará um estudo mais aprofundado dele. O **Presidente** cumprimentou todos e destacou que as duas discussões dos projetos de leis implementadas no presente biênio servem exatamente para reavaliar as discussões. Desse modo, destacou que



tudo o que for seguido no Regimento Interno será de grande valia. Alegou ser melindroso discutir a validade das leis que foram aprovadas em apenas uma votação. Em seguida, afirmou que, ao longo da semana, teve contato com a população e algo o preocupou, pois as palavras proferidas por vereadores acabaram por se tornar verdade absoluta. Disse que, na sessão passada, o vereador Luiz comentou sobre a possibilidade de vir a esta Casa um projeto de lei versando sobre o aumento dos vencimentos do cargo de diretor do SAAE, e o falado tornou-se fato para a população. Afirmou que foi dito que o vencimento do aludo cargo atualmente estaria na casa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que não é verdadeiro, pois no Portal da transparência é R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Desse modo, destacou ser preciso ser cauteloso com as palavras, uma vez que o projeto sequer foi enviado ao legislativo, e os vereadores não sabem ainda o seu conteúdo. Argumentou que suposições acabam se tornando verdade e criando um alarde. Expôs ser primordial apresentar a discussão de forma correta, ser cuidadoso e explicar corretamente os pontos tratados no projeto, a fim de que o comentário não saia distorcido. Relatou que pessoas lhe disseram que o legislativo ajustaria o vencimento do diretor do SAAE para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Reiterou que o legislativo não recebeu nenhum projeto referente ao SAAE. Argumentou que, caso ele seja enviado, dialogarão de maneira correta sobre cada artigo para transmitir à população a certeza do que está acontecendo. Saliou que o trabalho plausível feito pelo vereador de tentar rever e organizar o quadro diretivo do SAAE caiu por terra no momento em que foram proferidas palavras sobre um assunto que não se tinha em mão. Trouxe à memória de todos que o SAAE de São João Batista do Glória é referência na região. Anunciou que será dado o direito de resposta ao vereador Luiz. Dando seguimento, disse que este Secretário já discutiu sobre o Clube Recreativo em cinco oportunidades, mas o problema não foi sanado. Desse modo, destacou ser necessário cobrar ações do executivo, e disse que marcará novamente uma reunião. Argumentou que a população lhe relatou que o cheiro provindo do local é insuportável e destacou que nas proximidades há comércio de gênero alimentício. Logo após, concordou com este Secretário e vereador Luiz quanto à necessidade de reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara. Disse que passaram pelo legislativo vários presidentes, mas não houve revisão. Expôs ser necessário um estudo entre as comissões com a assessoria do jurídico. Por oportuno, anunciou que entrará uma proposta de lei, a fim de que sejam feitos estudo e análise de uma modalidade de orçamento, o qual está sendo implantado nas casas legislativas de toda região. Por último, parabenizou este Secretário pela concepção de uma lei para proteção dos animais. Relatou que a população abraçou a causa e destacou a eficiência dos assessores jurídicos e comissões dos vereadores em darem seus pareceres, contribuindo para que o projeto de lei fosse colocado para apreciação e votação de celeremente. O **vereador Luiz**, no uso do seu direito de resposta, ressaltou que seu comentário sobre o provável aumento dos vencimentos do diretor do SAAE foi feito com respaldo na reunião que os vereadores tiveram com a chefe do poder executivo. Esclareceu que, na ocasião, a prefeita falou a respeito disso e que, inclusive, o vereador Iveraldo estava presente. Argumentou que em momento nenhum falou sobre valores da remuneração e aumento. Destacou ser importante comentar



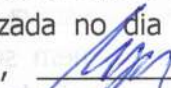
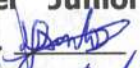


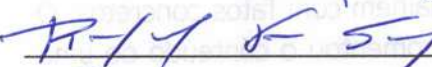
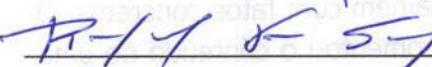

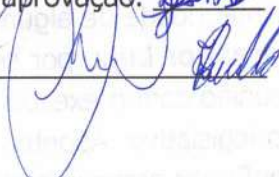
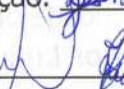

A Ordem por princípio

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais


sobre projetos de leis que possivelmente serão apresentados à Casa Legislativa, pois, dessa forma, o executivo, tendo ciência antecipadamente da opinião dos *edís*, poderá mudá-los ou até mesmo deixar de apresentá-los. Saliou que não distorceu nenhuma informação e somente replicou o que foi discutido na mencionada reunião. Pronunciou que, conforme o afirmado durante a reunião, é contra o aumento para um servidor, uma vez que todos merecem. Saliou que não está considerando a pessoa que ocupa o cargo e sim o cargo em si. Trouxe à memória de todos que, durante a gestão passada do SAAE, houve aumento de 30% dos vencimentos para apenas dois servidores da autarquia (Josué e Josilane) e o executivo e legislativo nada fizeram a respeito. Demonstrou-se triste com o fato de o vereador ter que votar a favor de reajuste para apenas dois servidores, visto que todos merecem, todos passam pela mesma dificuldade. Alegou que avaliará todos os servidores de maneira igual, independentemente se ele for secretário ou gari. Reafirmou ser contra o projeto, caso ele venha para a apreciação e votação, não porque a pessoa não merece, mas porque o aumento deve ser dado a todos. No entanto, apontou que seria diferente caso entrasse uma proposta de aumento dos vencimentos de um cargo cujo servidor estivesse sendo lesado e existisse verbas destinadas pelo governo que possibilitem esse acréscimo, pois não entenderá como aumento, e sim como um direito. Por último, argumentou que apenas disse o que a população já sabia e o que foi comentado durante a reunião, esta na qual o próprio Presidente também estava presente. O **Presidente** concordou que estava na reunião, porém foi apenas pronunciada a ideia de um possível aumento (não era certeza), que foi analisada a viabilidade de enviar um projeto no tocante a isso. Alegou que, pela maneira que o vereador Luiz disse, trouxe a ideia para a população de que a diretora estava pedindo o aumento. Apontou que ninguém tem informações sobre o projeto, nem sobre os valores. Advertiu os vereadores para não apresentarem declarações de duplo sentido colocando em xeque a integridade de algum servidor, e rogou todos que trabalhem com fatos concretos. O **vereador Luiz**, por seu turno, esclareceu que apenas comentou o conteúdo de uma reunião com o executivo, que a prefeita, inclusive, atestou que o projeto será enviado ao legislativo. Apontou que qualquer vereador que estava presente na reunião poderá confirmar essas informações. Ressaltou que o comentário foi proveitoso, uma vez que ele chegou ao conhecimento da população. Destacou ser papel do vereador questionar, antecipar assuntos, a fim de esclarecer a população e ouvir a sua sugestão. Por fim, asseverou que, independentemente do tempo em que estiver vereando, fará sempre parceria com a população e votará de maneira justa. O **Presidente**, por sua vez, expressou não algo favorável à população afirmar que servidor quer aumento do vencimento para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 019/2019 que "Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativa no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências." O **vereador Luiz** reafirmou que se o projeto entrasse em votação mil vezes, mil vezes o aprovaria, pois todo animal merece respeito. Solicitou seja feita uma fiscalização rígida, apesar de que na entrada da cidade há uma placa com os dizeres "Proibido ambulantes na cidade" e



não há fiscalização. Alegou que o executivo é cobrado, mas acabam por fiscalizar apenas dois dias. Assim, requereu que haja uma efetiva fiscalização para ter efeito positivo. Parabenizou este Secretário pela iniciativa e disse que todas as pessoas são favoráveis os animais, até aquelas não os tenham. Este **Secretário** fez suas as palavras proferidas pelo vereador Luiz. Destacou que, assim que a lei for aprovada e sancionada, irá cobrar do executivo a fiscalização. **Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei n.º 019/2019 foi aprovado por unanimidade.** Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 020/2019 que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências". Este **Secretário** afirmou que se já houvesse uma lei similar, as indicações e requerimentos dos vereadores teriam respaldo nela, por isso que ela é importante. O **vereador Rafael**, justificando seu voto favorável ao projeto em questão, informou que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno já estabelecem o prazo para o envio de respostas do executivo ao legislativo. Expôs ser a favor, mas argumentou que essa obrigatoriedade já está prevista dos dispositivos elencados e que isso é obrigação do executivo. O **vereador Luiz** fez suas as palavras proferidas pelo vereador Rafael. Reiterou que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno já prescrevem que o legislativo tem direito de receber as respostas do executivo em tempo hábil. Lamentou o conteúdo das respostas, as quais estão sendo enviadas em duas linhas e incompletas. **Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei n.º 020/2019 foi aprovado por unanimidade.** O Presidente informou que os projetos de lei n.ºs 18 e 21 foram retirados da pauta. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

---



**Ata da 110.ª (centésima décima) Sessão Ordinária, na 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior